

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 31/2005 de 11 de Janeiro de 2005

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, que criou o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER) e do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/A, de 6 de Junho, que regulamenta o Subsistema de Prémios (SIDEPE), foram considerados elegíveis e seleccionados pela Comissão de Selecção do SIDEPE, na reunião de 13 de Dezembro de 2004, dois projectos de investimento no âmbito daquele subsistema.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/A, de 6 de Junho, em conjugação com o preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro, determino:

1. Aprovar os projectos de investimento apresentados no âmbito do SIDEPE – Subsistema de Prémios – que mereceram parecer favorável da Comissão de Selecção, conforme deliberação de 13 de Dezembro, e cujas condições constam do MAPA anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. Os encargos resultantes dos referidos projectos serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas (FRAE), nos termos da alínea e) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2002/A, de 17 de Julho, ou pelo Programa 10 – Sistemas de Incentivos.

23 de Dezembro de 2004. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

10.ª Reunião da Comissão de Selecção do SIDEPE – Subsistema de Prémios

13 de Dezembro de 2004

Lista de Projectos reapreciados – Tipologia A

Empresa	Investimento Promotor	Investimento Elegível SIME	Actividade	Agrupamento dos Investimentos	Prémio (%)	Incentivo SIDER
Proturotel, Promoção Turística e Hoteleira, SA	€ 6.790.809,00	€ 6.422.503,00	Turismo	Grupo II	18%	€ 1.156.050,00
Totais	€ 6.790.809,00	€ 6.422.503,00				€ 1.156.050,00

(*) revisão, tendo por base ofício do promotor de 17/11/2004, através do qual informou que o hotel manteve a classificação de 4 estrelas, contrariamente à intenção manifestada no investimento, proceder à requalificação do referido empreendimento para 3 estrelas, pelo que, o mesmo tem direito à majoração de 3% relativa à classificação do empreendimento, passando a pontuação de 18%.

Lista de Projectos apreciados – Tipologia A

Empresa	Investimento Promotor	Investimento Elegível SIME	Actividade	Agrupamento dos Investimentos	Prémio (%)	Incentivo SIDER
Miguel Almeida – Sociedade Unipessoal, Lda	€ 194.942,00	€ 194.942,00	Turismo	Grupo II	10%	€ 19.494,20
Totais	€ 194.942,00	€ 194.942,00				€ 19.494,20

